



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei nº 012/2008

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Legislativo Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, vislumbra-se que a presente proposição visa conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Natércia, com fulcro no inc. X, do art. 37 da CF, tendo com índice o INPC.

III – Conclusão

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2008.

José Amador Alves

Ver. José Amador Alves

Relator

De acordo:

João Boanerges Martins

Ver. João Boanerges Martins

Presidente

Antônio Noel de Souza

Ver. Antônio Noel de Souza

Secretário



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 012/2008

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei, verifica-se que o mesmo veio acompanhado do respectivo projeto de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

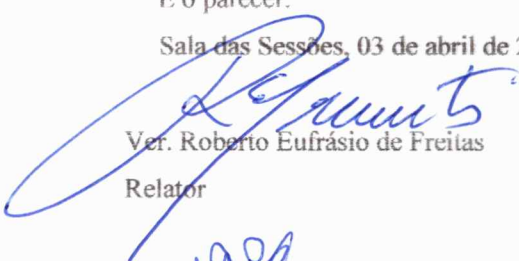
Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – Conclusão

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

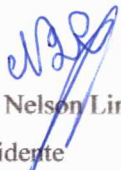
É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2008.


Ver. Roberto Eufrásio de Freitas

Relator

De acordo:


Ver. Nelson Lino dos Reis

Presidente


Ver. Adão Marcos Fernandes

Secretário



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 012/2008

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei, verifica-se que o mesmo visa conceder revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal de Natércia, com fundamento no inc. X, do art. 37 da CF.

III – Conclusão

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2008.


Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo:


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Presidente


Ver. Nelson Eino de Souza